



0898

Fls. N.º 02
Proc. N.º 1124195

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 682 /95.

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa interceder junto ao órgão competente para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar abrigos nos pontos de ônibus que julgarem necessário no Vale do Sol - Distrito do Jd silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de Dezembro de 1.995.

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente indicação, considerando que a pedido de moradores do referido bairro que ao aguardar suas conduções ficam expostos ao sol e chuvas. Muitas vezes senhoras com crianças passam por esta desagradável situação. Por esses motivos solicitamos com maior brevidade possível tal providencia.

A D U. p. providenciar conforme
peço a p.

Em 04 / 12 / 1995

Presidente

Of. 844/95 - 04/12